



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI N° 110 / 2024

“Denomina rua Abelino Ferreira dos Santos, na comunidade rural de Brejo Novo.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua “Abelino Ferreira dos Santos,” localizada na comunidade de Brejo Novo, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **rua Abelino Ferreira dos Santos**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de junho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

